



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

13ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 06/05/2024

01) ABERTURA:

- a) Oração do “Pai Nossa”;
- b) Leitura e Discussão da Ata da 12ª Sessão Ordinária

02) EXPEDIENTE:

- a) **Ofício nº 0113/2024 – GAB** – Encaminha resposta do Ofício nº 039/2024 da matéria aprovada pelos Nobres Vereadores conforme o Requerimento nº **005/2024** encaminhado ao Executivo Municipal;
- b) **Ofício nº 0115/2024 – GAB** – Encaminha resposta do Ofício nº 039/2024 da matéria aprovada pelos Nobres Vereadores conforme o Requerimento nº **004/2024** encaminhado ao Executivo Municipal;
- c) **Ofício nº 0116/2024 – GAB** – Encaminha solicitação para requerer a substituição do Projeto de Lei nº 007/2024, encaminhado no dia 17 de abril do corrente ano, que autoriza o poder Executivo Municipal a contratar pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de saúde, com nova redação contendo o aumento do número de vagas para o cargo de auxiliar em odontologia, com base na justificativa descreita a seguir;
- d) **Ofício nº 057/2024 – CMT** – Encaminha resposta ao Ofício nº 404/2024 – 20ª PJLd – 20ª Promotoria de Justiça de Londrina;
- e) **Ofício nº 055/2024 – CMT** – Encaminha resposta referente ao Requerimento nº 0010/2024 da Vereadora Jislaine Pereira Ferraz;
- f) **Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tamarana referente ao Primeiro Trimestre Financeiro do Exercício 2024;**

03) PALAVRA LIVRE PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS

04) ORDEM DO DIA

1^a DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.^o 005/2024

Súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a Incluir nova ações e efetuar abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária n° 1543/23, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 1540/23 e da Lei do Plano Plurianual n° 1460/2021”.

Autoria: Executivo Municipal

- Encaminhado através do Ofício n° 088/2024-GAB;
- Apresentado dia 15/04/2024;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;

MARIO CESAR FABIANO
PRESIDENTE